



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**  
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 172/GP/2021

De 24 de Agosto de 2021.

“Concede afastamento das atividades presenciais à servidora gestante para estar trabalhando na modalidade Home Office”.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Considerando a Lei Federal nº 14.151 de 12 de maio de 2021 que dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus;

Considerando o Ofício nº 083/SMS/PA/2021 da Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder afastamento das atividades presenciais à servidora **Wilmara Batista Silva**, para estar trabalhando na modalidade Home Office, devido estar gestante, sem prejuízo de sua remuneração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 24 de Agosto de 2021.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal